DocuSign Envelope ID: CA708898-FABD-4676-B759-6A58A7C72099

Coração da Selva Transmídia S/A

CNPJ n. 05.508.188/0001-05 - NIRE n. 35300488024

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2022

Aos 29/04/2022, às 18 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Geórgia Costa Araújo de Macedo e Secretário: Luciano Patricke de Paula. **Deliberações Unânimes: 1. - Em AGO: (a)** Foram aprovados sem ressalvas e por unanimidade dos acionistas as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **(b)** Aprovaram a seguinte destinação para o Lucro Líquido do Exercício, no montante de R$ 251.565,94: **(i)** o montante de R$ 12.578,30 serão destinados para constituição da reserva legal de 5% conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** o montante de R$ 59.747,64 serão distribuídos aos acionistas da Companhia como dividendos, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** o montante restante de R$ 179.240,00 serão destinados para aumento do capital social da Companhia. **(c)** Fica aprovada a reeleição dos seguintes membros da diretoria, todos com mandato de 02 anos contados até a realização da AGO do ano de 2024, conforme o art. 132 da Lei de S.A.: **Geórgia Costa Araújo de Macedo**, RG nº 1.073.453-86 - SSP/CE e CPF/MF nº 129.591.848-07, como Diretora-Presidente; **Luciano Patricke de Paula**, RG nº 987.623 - SSP/MS e CPF/MF nº 807.512.451-00, como Diretor de Criação e Produção; e **Nicole Figueiredo Weckx**, RG nº 44.243.372-4 e CPF/MF nº 368.299.068-22, como Diretora de Conteúdo Digital. Em função da deliberação tomada acima, a composição da Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Diretoria			
Nome	**Cargo**	**Data de Eleição**	**Mandato**
Geórgia Costa Araújo de Macedo	Diretora Presidente	29/04/2022	A.G.O. de 2024
Luciano Patricke de Paula	Diretor de Criação e Produção	29/04/2022	A.G.O. de 2024
Nicole Figueiredo Weckx	Diretora de Conteúdo Digital	29/04/2022	A.G.O. de 2024
Maria Luiza de Rezende e Carvalho Andrade	Diretora de Novos Negócios	28/04/2021	A.G.O. de 2023

2. - Em AGE: (a) Foi aprovada o aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 179.240,00, referente ao saldo remanescente do lucro do período de 2021, no valor de R$ 251.565,94. A capitalização realizar-se-á mediante a emissão de cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta ações ordinárias, todas elas nominativas e sem valor nominal, as quais são subscritas e integralizadas em nome dos acionistas desta Companhia, na proporção de suas respectivas participações acionárias tituladas nesta data. O Capital Social da Companhia passa, portanto, de R$ 972.128,00 para R$ 1.151.368,00. **(b)** Foi aprovado a alteração do Art. 6º, caput, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, conforme a 2ª Consolidação do Estatuto Social anexa à presente Ata: "Artigo 6º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 1.151.368,00, divididos em 1.151.368 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." Nada mais. SP, 29/04/2022. Acionistas: **Geórgia Costa Araújo de Macedo; Luciano Patricke de Paula; Roberto Franco Moreira; Nicole Figueiredo Weckx.** Jucesp nº 295.747/22-5 em 10/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017611-88.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao **Walter Vettore** (CPF nº 025.011.558-15), representado nos autos principais pelo Defensor Público, Dr. Adriano Elias Oliveira, que por este Juízo tramita a ação de Cumprimento de Sentença movida pelo **Condomínio Edifício Itaim New Life**, situado na Rua Jesuíno Arruda, 657/São Paulo, referente ao débito condominial do apartamento nº 73. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito no valor de R$ 214.031,11 (fls. 3/6) que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e dos honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação. Será o presente afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

TEAM PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 32.269.213/0001-00 - NIRE 35.231.240.804
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 28/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "TEAM PARTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", NIRE 35231240804, CNPJ/MF 32.269.213/0001-00, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 452, Jardim Três Marias, Taboão da Serra/SP, CEP: 06790-070, Sra. Suyane Torres Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 53.502.294-3 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 475.368.578-02, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 172.798/22-0), Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em 15/06/2022 o Termo de Responsabilidade nº 28/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Ademar Bueno da Silva Junior. Vice – Presidente respondendo pelo expediente da Jucesp.

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA CNPJ/MF 49.151.483/0040-20 - NIRE 35.906.201.968
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 29/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "TRANSPORTES IMEDIATO LTDA", NIRE 35906201968, CNPJ/MF 49.151.483/0040-20, localizada na Rua dos Aliados, nº 761, Lote 10 e 11, Quadra 1, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14080-570, Sr. Roberto Zampini, portador da cédula de identidade RG nº 4.304.674-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.895.038-91, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 199.194/22-1), Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em 15/06/2022 o Termo de Responsabilidade nº 29/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Ademar Bueno da Silva Junior. Vice – Presidente respondendo pelo expediente da Jucesp.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034816-61.2018.8.26.0001 O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEXANDRE ILMAR FRANCO DIAS,** CPF 258.135.058-06, que lhe foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **VSTP EDUCAÇÃO LTDA.**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 18.179,02 (Junho/2021), referente a diferença de mensalidade e da multa contratual conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado em 16/07/2015. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 29 de Junho de 2022.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1015924-27.2016.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Bigolin, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Alexandre Vulto da Silva, RG 33.583.476-0, CPF 263.082.438-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S.A.. Alegando em síntese que: Foi efetuado o bloqueio de R$ 2.401,29 (dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos) pelo sistema SISBAJUD. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 99/2022, Edital 125/2022, PMH 3872/2022, objeto: "Registro de Preços para aquisição de Suplementos alimentares/dietas enterais destinados a atendimento de Ordens Judiciais", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/ documentos de habilitação):15/07/2022 a partir das 09:00 horas - PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação):28/07/2022 até as 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 28/07/2022 às 09:30 horas. Tempo de Disputa:10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 11 de julho de 2022.Ieda Manzano de Oliveira/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 062/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 13/07/2022 a 20/07/2022,** das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes de proposta comercial, a Solicitação de proposta comercial para futura **contratação de empresa especializada para prestar, através de seu corpo técnico profissional, os serviços de dosimetria pessoal das radiações recebidas de cada funcionário localizado nas unidades FAMESP, pelo período de 30 meses,** conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA PROFERIDA EM PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRIVA DE PESSOA JURÍDICA COM BASE NA LEI ANTICORRUPÇÃO. - PROCESSO SEI 6067.2019/0000102-2

Por decisão do Senhor Controlador Geral do Município de São Paulo publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30/10/2021, **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA – EIRELI, CNPJ nº 03.949.685/0001-05 e MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.210.884/0001-37** foram condenadas às seguintes sanções: aplicação de multa administrativa correspondente, para cada uma delas, a **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** com fundamento no artigo 6º, *§4º* da Lei Federal nº 12.846/2013, c.c os artigos 21 e 22, ambos do Decreto Municipal nº55.107/2014 em razão da prática de condutas tipificadas pelo artigo 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 12.846/2013 **(ii)** bem como **PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA, na forma de extrato de sentença, às expensas das pessoas jurídicas condenadas,** com fundamento no artigo 6º, *caput,* inciso II e § e 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 c.c os artigos 17, parágrafo único e 23, ambos do Decreto Municipal nº 55.107/2014, em virtude da incursão das referidas pessoas jurídicas infratoras em prática constitutiva de ato lesivo à Administração Pública Paulistana, tipificada no artigo 5º, inciso IV, alínea "a" da Lei. A condenação decorre da prática de atos contra a Administração Pública Municipal de São Paulo, previstos na Lei Federal nº 12.846/ 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO, em razão de referidas pessoas jurídicas terem tentado fraudado o caráter competitivo de procedimento licitatório realizado na Autoridade Municipal de Limpeza Urbana.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1017453-08.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Alexandra Scarpelli Baraccat e outros , objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a Gleba 60, Loteamento Gleba São José, na Fazenda Monte D 'Oeste, no Município de Campinas/SP., objeto da Matrícula N. 3.484 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP., onde a SANASA visa a execução de Rede Coletora de Esgoto no Loteamento Village Campinas, Faixa essa que foi Declarada de Utilidade Pública através do Decreto N. 21.396 de 18.03.2021, na extensão de 1.318,31m2 com 3,00m de largura. , declarados de utilidade pública conforme Decreto N. 21.396 de 18.03.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2022. K-01e02/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125119-81.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMERSON SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 316.382.058-1, que lhe foi proposta uma Ação Declaratória de Cancelamento de Protesto com pedido de tutela antecipada por MANSUR JOSÉ ZUCCHETTI, objetivando o cancelamento da cobrança da quantia de R$ 315.000,00, com lastro em Nota Promissória. Encontrando-se a parte requerida, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 20 dias, para que ofereça contestação no prazo de 15 dias úteis após a publicação do presente. Não sendo apresentada defesa, o requerido será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial (CPC, art. 257 inc. IV, art. 72, inc. II). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022. K-13/07

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL

CNPJ/MF Nº 62.294.053/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária de 20 de julho de 2022

O Professor Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim, Diretor Presidente da FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL, em consonância com o que determina o artigo 10, artigo 11, inciso II, parágrafo 1º, artigo 12 e artigo 16, todos previstos no Estatuto Social da Entidade, pelo presente edital, convoca todos os associados para participar de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 20 de julho de 2022 (quarta-feira) às 08:00 horas em primeira convocação, com maioria simples dos associados, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, em sua sede na Rua Dr. Álvaro Alvim, n.º 76, Vila Mariana, São Paulo/SP, na sala da Presidência, a qual terá a seguinte ordem do dia:
1.) Apreciação e aprovação da exclusão de associados, na forma prevista no artigo 3º, parágrafos 6º e 7º, do Estatuto Social da Entidade;
2.) Outros assuntos de interesse da associação;
3.) Suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária para leitura, aprovação e assinatura da ata e encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 13 de julho de 2022.
Prof. Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim
Diretor-Presidente

AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF 30.216.605/0001-85 - NIRE 35.140.210.287
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 31/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da empresa "AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO", NIRE 35140210287, CNPJ/MF 30.216.605/0001-85, localizada na Rua Argonautas, nº 535, Sala A, Vila Formosa, São Paulo/SP, CEP: 03360-060, Sr. Ailton Santos da Conceição, portador da cédula de identidade RG nº 44.127.399-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 065.274.434-63, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 157.591/22-0), Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em 20/06/2022 o Termo de Responsabilidade nº 31/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Ademar Bueno da Silva Junior. Vice – Presidente respondendo pelo expediente da Jucesp.

COMUNICADO DE PERDA E/OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO

EMPRESA: SENSAZIONALI TERAPIAS CAPILARES LTDA. CNPJ: 27.337.265/0001-36

Sede na Rua Olívia Antonicella Zanin, 216, Altos de Piracicaba, Piracicaba /SP CEP 13412-276. **DATA DOS FATOS:** 15/05/2022.**LOCAL DOS FATOS:** Durante o trajeto entre a Cidade de Piracicaba e São Paulo. Comunica a perda /ou extravio das duas vias originais do Contrato Social de constituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 7743/2022 – Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores públicos desta Municipalidade, para a Secretaria M. de Administração e Finanças, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 27/07/2022, as 09h.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais.

Capão Bonito/SP, 12 de julho de 2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DH-175/2022
PROCESSO N° DH-PRC-2022/00049
OFERTA DE COMPRA Nº 160108000012022OC00006

OBJETO: Prestação de serviços de reforma, adequação e modernização, traslado e docagem, da embarcação tipo ferry boat FB-14, que opera na Travessia Litorânea Iguape-Juréia, sob jurisdição do Departamento Hidroviário. **EDITAL E ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** A retirada do Edital deverá ser realizada a partir do dia 13/07/2022, por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, e o encaminhamento das propostas através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, denominado: "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", após o registro dos interessados e o credenciamento de seus representantes, no CAUFESP, devendo obedecer às especificações do instrumento convocatório e seus anexos. **ABERTURA:** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, iniciando-se no dia 27/07/2022, às 10:00 horas e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe.

USINA SÃO DOMINGOS – AÇÚCAR E ETANOL S/A

CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 NIRE Nº 35300064682

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26/07/2022, às 10 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos **c)** Outros assuntos de interesse social. COMUNICAMOS que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n - km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 12/07/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (12,13,14)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 - "PRESENCIAL E ONLINE" - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 160 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.616.989/0001-65, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **15/10/2019**, no qual figura como fiduciante **LISIAS NAPOLI BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, **RG nº 28.153.997-2 SSP/SP**, **CPF nº 304.652.238-00**, residente e domiciliado à Avenida Dona Ida, nº 58, Jardim Ponte Rasa, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/07/2022 às 10:00 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.059.625,86 (um milhão e cinquenta e nove mil reais, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).** Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **01/08/2022 às 10:00 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 961.507,39 (novecentos e sessenta e um mil quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. **SÃO PAULO/SP.** Apartamento nº 1807, localizado no 18º pavimento da Torre 2 do CONDOMÍNIO URBAN RESORT, situado na Praça Julio Mesquita, 97, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área privativa de 61,880m², a área comum de 56,759m², constituída de 46,487m² de área comum coberta e 10,272m² de área comum descoberta, com direito ao uso de 1 vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho, podendo ser coberta e descoberta, sujeita ao uso de manobrista e localizada indistintamente em qualquer dos subsolos, térreo ou pavimentos garagem, totalizando a área de 118,639m², correspondendo a fração ideal de 0,374831 no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio**. Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 102.915 do 5º CRI de São Paulo/SP.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1017955-56.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Diego Arturo Lezama Orezzoli, CPF 235.132.748-90, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Editora Sol Soft's e Livros Ltda., objetivando a cobrança de R$ 1.949,27 (setembro/2018), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2015 e 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 27 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0178042-19.2010.8.26.0100 O(A) Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) **Vinicius Chiaverini**, CPF 328.134.588-30, que lhe foi proposta uma **ação de Execução** por parte de **Abetec - Associação Brasileira de Educação e Tecnologia**, para o recebimento de R$4.633,93 (valor em Out/2021), oriundos dos cheques nºs. 010088, 010089, 010090 e 010091, sacados contra o Banco Real e devolvidos por falta de fundos. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, também após o prazo do presente edital, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, e ainda, **sua INTIMAÇÃO por EDITAL** do bloqueio efetuado via BACENJUD do valor de R$ 178,00 (fls. 399/400), para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029053-48.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **WALTER BIAZON BARROS**, RG 9.496.255, CPF 774.617.038-20, e a **TATIANE ELOISA BARROS**, RG - 39.565.055-0, CPF - 394.328.218-03, que foi efetivada a penhora, nos autos em epígrafe, dos imóveis objetos das matrículas 78.388 e 78.304 junto ao 3º C.R.I. Campinas-SP, de propriedade do coexecutado, conforme Termo de Penhora lavrado em fls. 150 dos autos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO,** por EDITAL, acerca da penhora efetivada, podendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), a contar após o prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012197-06.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) WESLLEY ALVES DE SOUSA BEZERRA, Brasileiro, RG 48037412, CPF 398.851.268-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 94.314,42 decorrente de prestações de serviços financeiros relacionados a cartões de crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010482-20.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) AMENO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA., CNPJ 03.473.372/0001-23 na pessoa da representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **AILTON SEBASTIÃO LOPES E OUTRO**, objetivando a procedência da ação para condenar a Ré, ao reembolso dos gastos com despesas médicas, hospitalares, medicamentais e ambulatoriais, bem como ao pagamento e danos morais causados, mais custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Valor da causa R$ 74.850,00 (Fevereiro/2019). Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003134-08.2018.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DENIZE DA COSTA PACHECO,** CPF/MF 252.745.048-25, que nos autos da ação de cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, movida por parte de **PLANO DE SAÚDE SANTA CRUZ – PLASAC S/C LTDA.**, foi realizado o bloqueio judicial sobre ativos financeiros em sua conta bancária, no valor de R$ 2.353,68, para pagamento do débito de R$ 23.418,31 (Setembro/2021). Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove a impenhorabilidade da quantia supra, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, quando terá então início o prazo previsto para apresentação de eventual impugnação em relação a esta, independentemente de nova intimação, nos termos dos arts. 854, §5º c.c. 917, §1º ou 525, §11, conforme o caso, todos do CPC. Decorrido o prazo, sem manifestação, referida quantia será levantada pelo exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 09 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
EDITAL Nº 032/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES"**
Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: **04/08/2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br

Trabiju, 12 de julho de 2022.
MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: (11) 3729-6600

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 12/07/2022 20:32:52 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*